

Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADOS PRELIMINARES DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO PARA A O **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**. EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Pontal, Sr. José Carlos Neves Silva e a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas Técnicas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, definido pela Comissão de Seleção de Parcerias, visando à celebração de parceria em regime de mútua colaboração para o **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**.

Artigo 2º - Fica classificada a Proposta Técnica apresentada pela Organização da Sociedade Civil que se encontra em consonância com o respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, seguindo a classificação estabelecida, conforme abaixo:

DISPENSA DE CHAMAMENTO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

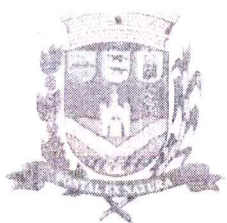
Ordem	OSC	Pontuação
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE	21

Artigo 3º - As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado de classificação da Proposta Técnica, endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Social, através de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), entregues pessoalmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço Rua Treze de Maio, 458 – Centro – Pontal/SP, em 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar.

Pontal, 06 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal


LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO
Secretária de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social

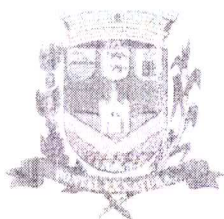


ANEXO I - MATRIZ DE AVALIAÇÃO /LEGENDA

A Comissão Municipal de Avaliação e Seleção apresentará parecer conclusivo do (s) Plano (s) de Trabalho pela (s) OSC (s), classificando-a (s) de acordo com a pontuação obtida, para executar o serviço proposto, de acordo com critérios e pesos apresentados:

Parágrafo Único: A entidade deverá atingir pontuação **mínima de 20 (vinte) pontos dos 30** (trinta) pontos máximos possíveis na somatória final da Tabela I, para sua classificação.

CRITERIOS		
	Satisfatório	Não satisfatório
1. Consonância com objetivos propostos pela Política Nacional de Assistência Social e Orientações Específicas do Serviço	2	
2. Metodologia e Estratégia de Ação conforme previsto nas especificações do Serviço	3	
3. Viabilidade de execução para o alcance das Metas/Resultados conforme Proposta Técnica apresentada	2	
4. Demonstrar estratégias de vínculo e frequência com o público alvo do Serviço	2	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	2	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos		1
7. Demonstrar estratégias de Articulação com as demais políticas públicas	2	
8. Apresentar a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS	2	
9. Capacidade Técnica-operacional e de Mobilização	2	
10. Experiência previa da Instituição ou da sua equipe, no desenvolvimento do serviço, ou correlato, ou atendimento ao público alvo;	3	
CONCLUSÃO: (X) Classificada () Desclassificada	21	



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



Data: 06/02/2023

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção:

Carolina Neves Pinto, Assistente Social, RG 122.590.686-50 – membro;

Mayra dos Santos Galvao, Educadora Social, RG 52.697.353-5 – membro;

Zumar Helena Mastrange Viana, RG 10738757 – membro;